



# **GUIA DE ANÁLISE E INTERPRETAÇÃO DE INDICADORES DA REDE FEDERAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA**

**48ª Reunião dos Dirigentes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica**

**21 de outubro de 2024 - Caldas Novas/GO**

# Coordenadores



Karine Andrade Fonseca



Luciano de Paula Pereira  
Perilo

Comissão Especial de  
Indicadores - CEI

FÓRUM DE  
DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL



## Membros

Bruno Nogueira Luz  
Carlos Tiago Garantizado  
Danielli Veiga Carneiro  
Sondermann  
Diogo Carvalho dos Santos  
Fernando Silveira Alves  
Gisele Moraes Marinho  
Klemmerson Amariz Gomes  
Luciano Martignoni  
Sabrina Moro Villela Pacheco  
Vinícius Chrysóstomo Silva  
Chirlaine Cristine Gonçalves

## OBJETIVO

Promover o nivelamento de conhecimento dos gestores sobre os indicadores institucionalizados e que impactam no modelo de distribuição orçamentária (Matriz Conif), bem como a compreensão de sua análise, interpretação e aplicabilidade nas instituições.



# Indicadores

1. Matrículas;
2. Matrículas Equivalentes;
3. Matrículas Matriz;
4. Eficiência Acadêmica;
5. Relação Aluno Professor Presencial;
6. Atendimento aos percentuais legais; e
7. Renda familiar per capita dos estudantes.

# Matrículas

Número de estudantes com matrícula ativa na instituição por pelo menos um dia no ano de referência.

## Ingressantes

Alunos que iniciaram um curso no ano de referência.

## Concluídos

Alunos que concluíram o curso no ano de referência.

## Em Fluxo

Alunos que estão matriculados em cursos em andamento no ano de referência.

## Retidos

Alunos que estão matriculados em cursos cujo ciclo finalizou antes do início do ano de referência.

## Evadidos

Alunos que evadiram durante o ano de referência.

SITUAÇÕES DE MATRÍCULAS



# Matrículas Equivalentes

Comissão Especial de  
Indicadores - CEI

FÓRUM DE  
DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL



Matrícula ponderada pelo fator de equiparação de carga horária e fator de esforço de curso.

- **Relação Aluno Professor;**
- **Atendimento aos percentuais Legais;**

## Variáveis

### **Fator de Esforço de Curso:**

Ajusta a contagem de matrículas-equivalentes para cursos que demandem, para o desenvolvimento de suas atividades, uma menor relação aluno por professor, definido pela Portaria nº 146, de 25 de março de 2021.

### **Fator de Equiparação de Carga horária:**

Equipara a carga horária dos cursos FIC, sendo calculado pela razão entre a carga horária mínima regulamentada do curso e carga horária padrão de 800 horas anuais.

Para os demais cursos, o fator de equiparação de carga horária será igual a 1 (um).



# Matrículas Matriz

Comissão Especial de  
Indicadores - CEI

FÓRUM DE  
DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL



número de matrículas após  
aplicação dos fatores de  
parametrização para a matriz  
orçamentária.

**Fases de cálculos:**

**Portaria n°  
646, de 25 de  
agosto de 2022**

- 1º Passo: Cálculo da Quantidade de dias do Ciclo.
- 2º Passo: Cálculo da Carga Horária Média Diária.
- 3º Passo: Cálculo da Carga Horária Anualizada.
- 4º Passo: Cálculo do Fator de Equiparação de Carga Horária.
- 5º Passo: Cálculo de Dias Ativos do Ciclo no Período Analisado.
- 6º Passo: Cálculo do Fator de Equalização de Dias Ativos.
- 7º Passo: Cálculo do Fator de Equalização de Carga Horária e Dias Ativos.
- 8º Passo: Cálculo das Matrículas Equalizadas - Carga Horária e Dias Ativos.
- 9º Passo: Cálculo das Matrículas Ponderadas (peso dos cursos).
- 10º Passo: Cálculo do Bônus para Cursos de Agropecuária.
- 11º Passo: Cálculo das Matrículas Totais.

Carga  
horária

Duração  
do curso

Peso dos  
cursos

Bônus  
Agropecuária

# Eficiência Acadêmica

Considera-se os estudantes que concluíram o curso com êxito dentro do período previsto (+ 1 ano).

## Conclusão no ciclo

Considera o total de estudantes que concluíram com êxito todos os componentes curriculares do curso no ano de referência (Estágio, TCC e/ou ENADE)

## Retenção no ciclo

Considera os estudantes que mantêm o vínculo com a instituição após a conclusão do ciclo do curso.

Para a Matriz Conif, o indicador de eficiência acadêmica **não considera** os cursos FIC.

## Evasão no ciclo

Considera os estudantes que perderam vínculo com a instituição antes da conclusão do curso.

2,5%  
**Matriz**



# Relação Aluno Professor

2,5%

Matriz

| Limite Inferior | Limite Superior | Peso |
|-----------------|-----------------|------|
| 0               | 18,99           | 1    |
| 19              | 20,99           | 1,5  |
| 21              | 22,99           | 2    |
| 23              | 100             | 3    |

## Presencial

Relação entre a quantidade de matrículas equivalentes em cursos na modalidade presencial e a quantidade de docentes efetivos ponderados pelo tipo de Regime de Trabalho (20horas e 40 horas).

## Aplicabilidade

- A análise da RAP mais elevada poderá indicar a necessidade de ampliação do quadro de docentes da instituição;
- A análise da RAP mais elevada poderá indicar um menor desempenho em número de projetos de pesquisa e de extensão desenvolvidos pela instituição;

# Percentuais Legais

**5%  
Matriz**

**70%  
Técnicos**

**20%  
Formação  
de  
Professores**

**10%  
Proeja**

Mede a quantidade de matrículas equivalentes de cursos técnicos, formação de professores e PROEJA, conforme meta prevista na Lei nº 11.892/2008.

**Técnicos**

**50%**

**Formação de  
Professores**

**20%**

**Proeja**

**10%**

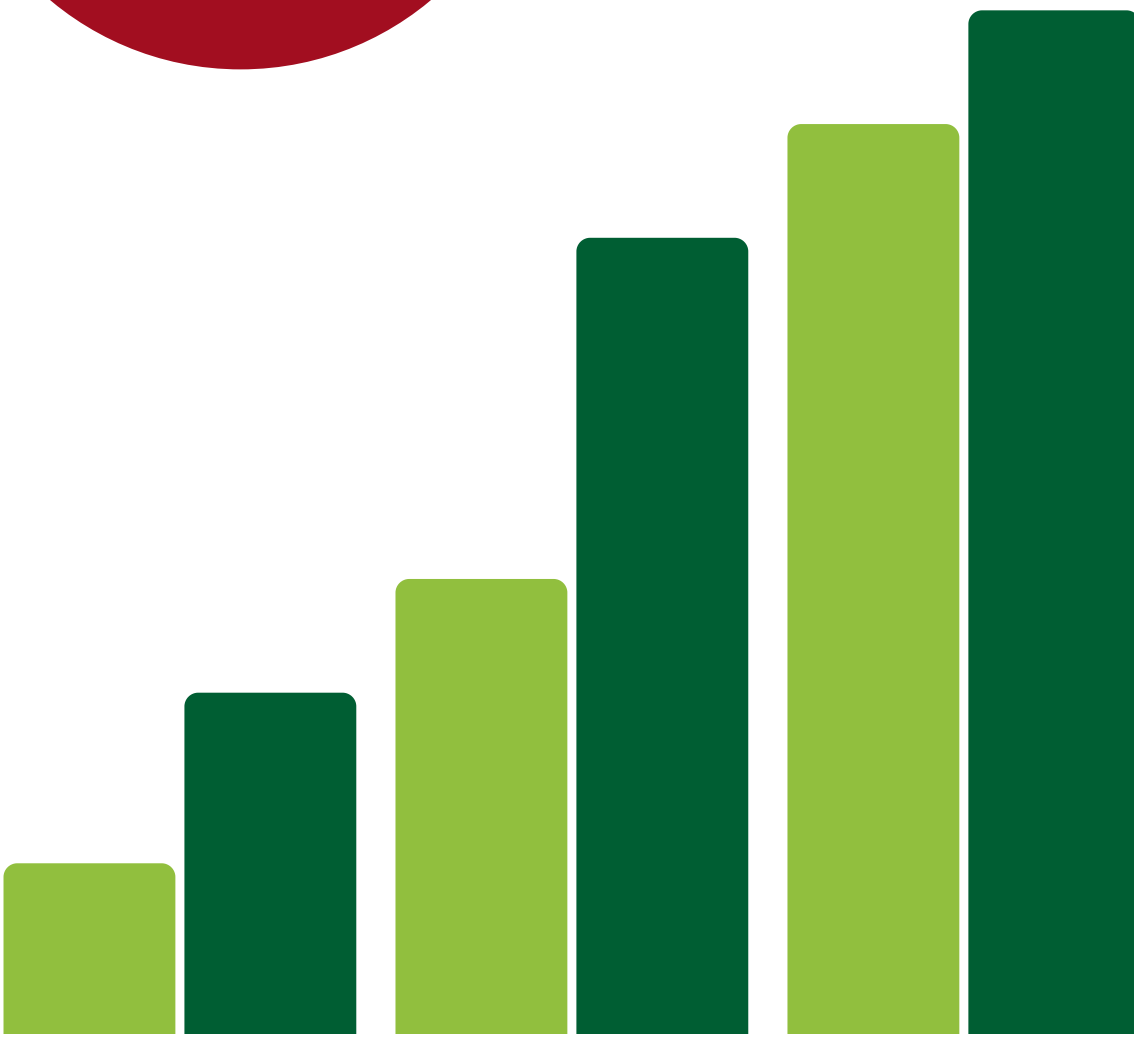
| Faixas de CT                  | Fator de correção |
|-------------------------------|-------------------|
| $CT_{PNP} < 0,50$             | 0                 |
| $0,50 \leq CT_{PNP} < 0,60$   | 1                 |
| $CT_{PNP} \geq 0,60$          | 2                 |
| Faixas de FP                  | Fator de correção |
| $FP_{PNP} < 0,10$             | 0                 |
| $0,10 \leq FP_{PNP} < 0,15$   | 1                 |
| $0,15 \leq FP_{PNP} < 0,20$   | 2                 |
| $FP_{PNP} \geq 0,20$          | 2,5               |
| Faixas de EJA                 | Fator de correção |
| $EJA_{PNP} < 0,025$           | 0                 |
| $0,025 \leq EJA_{PNP} < 0,05$ | 1                 |
| $0,05 \leq EJA_{PNP} < 0,10$  | 2                 |
| $EJA_{PNP} \geq 0,10$         | 2,5               |

# Renda familiar *per capita* declarada dos estudantes

| Declaração da renda | $0 < RFP \leq 0,5$<br>SM | $0,5 < RFP \leq 1$<br>SM | $1 < RFP \leq 1,5$<br>SM | $1,5 < RFP \leq 2,5$<br>SM | $2,5 < RFP \leq 3,5$<br>SM | <u><math>RFP \geq 3,5</math></u><br>SM |
|---------------------|--------------------------|--------------------------|--------------------------|----------------------------|----------------------------|----------------------------------------|
| Pesos               | 2,5                      | 2                        | 1,5                      | 1                          | 0,5                        | 0                                      |

**100%  
Assistência  
Estudantil**

A distribuição da ação orçamentária da assistência estudantil considera apenas a renda declarada dos estudantes presente na Plataforma Nilo Peçanha.



- Planejar e acompanhar as políticas de assistência estudantil;
- Identificar necessidades locais de atendimento dos estudantes;
- Alinhar o planejamento de oferta de cursos e vagas com o perfil da comunidade atendida e dos estudantes matriculados.

# Considerações Finais

1

A diversidade geográfica, de tipologias e de recursos (pessoas, processos, infraestrutura e orçamento) de cada instituição da Rede Federal EPT impacta no desempenho acadêmico.

2

O esforço em relacionar o desempenho institucional com a distribuição orçamentária vai ao encontro de promover uma matriz que seja indutora de boas práticas.

3

Cada indicador deve ser analisado segundo o contexto daquela região, instituição, unidade, curso e/ou modalidade, pois esse detalhamento poderá apresentar causas e consequências diferentes.

Transparência na distribuição de recursos orçamentários.

# Limitações

Devido às limitações do Guia de de Análise e Interpretação de Indicadores da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, demais indicadores presentes na Plataforma Nilo Peçanha não foram analisados, porém são igualmente relevantes e complementares para compreensão dos resultados de desempenho das instituições.

## Caminhos Futuros

1. Indicadores de Governança e Gestão - Tribunal de Contas da União - TCU;
2. Indicadores de Pesquisa e Extensão - Monitor SETEC;
3. Indicadores de Avaliação do Ensino Superior - Sistema Nacional de Avaliação do Ensino Superior - SINAES;
4. Indicadores do Programa de Gestão de Desempenho - PGD;



BRASIL. Decreto nº 7.313, de 22 de setembro de 2010. Dispõe sobre procedimentos orçamentários e financeiros relacionados à autonomia dos institutos federais de educação, ciência e tecnologia. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2007-2010/2010/decreto/d7313.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2010/decreto/d7313.htm). Acesso em: 12 set. 2024.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. Referenciais Estratégicos Plataforma Nilo Peçanha. Disponível em: <https://dadosabertos.mec.gov.br/images/pdf/grm-2020-isbn-revisado.pdf>. Acesso em: 10 set. 2024.

\_\_\_\_\_. Portaria nº 146, de 25 de março de 2021. Define conceitos e estabelece fatores para uso na Plataforma Nilo Peçanha - PNP e para cálculo dos indicadores de gestão das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica. Disponível em: <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-n-146-de-25-de-marco-de-2021-310597431>. Acesso em: 15 set. 2024.

\_\_\_\_\_. Portaria nº 646, de 25 de agosto de 2022. Institui a Matriz de Distribuição Orçamentária, instrumento de distribuição anual do orçamento destinado aos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, ao Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais, ao Centro Federal de Educação Tecnológica do Rio de Janeiro e ao Colégio Pedro II, que fazem parte da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - Rede Federal de EPCT. Disponível em: [https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-n-646-de-25-de-agosto-de-2022-\\*-430796902](https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-n-646-de-25-de-agosto-de-2022-*-430796902). Acesso em: 26 set. 2024.





# **AGRADECEMOS A ATENÇÃO!**

**48ª Reunião dos Dirigentes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica**

**21 de outubro de 2024 - Caldas Novas/GO**